do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
177444 - Plano Anual 2018 - MAIS HAHAHA
Instituto HaHaHa
CNPJ/CPF: 16.911.508/0001-81
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R$ 287.754,53
Valor total atual: R$ 1.066.183,07
177064 - Polo Cultural + 20
POLO CULTURAL - EDUCACAO E ARTE
CNPJ/CPF: 02.883.066/0001-00
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R$ 114.046,84
Valor total atual: R$ 2.529.876,07

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 161729 - 25ª FESTA DO PEIXE- ATIVIDADES CULTURAIS, publicado na portaria nº 0376/16 de 29/06/2016, no D.O.U. em 30/06/2016, para 26ª FESTA DO PEIXE- ATIVIDADES CULTURAIS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
164094 - DOCUMENTÁRIO "COM OS PRÓPRIOS PUNHOS"
JOSE HENRIQUE FERRARETO
CNPJ/CPF: 060.381.069-10
Cidade: Londrina - PR;
Prazo de Captação: 29/03/2018 à 31/12/2018
179581 - Oficina Móvel de Cinema - Vale do Jequitinhonha
MARCO ANTONIO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR
CNPJ/CPF: 089.289.276-50
Cidade: Cordisburgo - MG;
Prazo de Captação: 01/04/2018 à 07/12/2018

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, m

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
150028 - TRAVESSIA CULTURAL BRASIL/ HAITI
João Pedro Braun
CNPJ/CPF: 074.444.909-02
Cidade: Pato Branco - PR;
Valor Reduzido: R$ 289.169,05
Valor total atual: R$ 470.467,65

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
177431 - Festival Varilux de Cinema Francês 2018
BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.383.039/0001-99
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R$ 224.350,00
Valor total atual: R$ 1.322.630,75

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26 DE MARÇO DE 2018

Nº 2.002 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004641/2016-04 e nº 23109.002209/2017-51;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, resolve:

Art. 1º Dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pelo candidato Ralph Wener Heringer Oliveira, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 12, área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil (DECIV) da Escola de Minas, homologado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, nos termos da Resolução CDEM nº 709.

Art. 2º Determinar a anulação do concurso público supracitado.

Nº 2.004 - O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.005162/2016-05 e nº 23109.002883/2017-36;
Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, anexo, resolve:

Art. 1º Dar provimento ao recurso de nulidade, interposto pela candidata Ana Luiza Alvarenga Gomes, contra o resultado do concurso público referente ao Edital PROAD nº 75/2016, item 45, área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP), homologado pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina, nos termos da Resolução do Conselho Departamental da Escola de Medicina nº 009/17.

Art. 2º Determinar a anulação do concurso público supracitado.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente do Conselho
Em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 350, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria nº. 08, de 07.03.2018, publicada no DOU de 09.03.2018, seção 1, página 32, referente à Homologação do resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Enfermagem, com lotação no Colégio Técnico de Teresina:

Onde se le:

Considerando o Edital nº 02/2017/CTT, de 26.12.2017, publicado no DOU de 29.12.2018,

Leia-se: publicado no DOU de 29.12.2017.

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 433, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.027514/2017-97; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Bloco I e II de Medicina Veterinária
Disciplinas	Alterações Morfofuncionais do organismo animal II e III, Mecanismos que interferem na Reprodução Animal, Habilidades e Atitudes em Medicina Veterinária I
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO - 76,67 2º LUGAR: SAULO DE TARSO GUSMAO DA SILVA - 72,40 3º LUGAR: YNDYRA NAYAN TEIXEIRA CARVALHO CASTELO BRANCO - 68,00
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N° 253, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando as determinações contidas na Lei n° 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa n° 7, de 24 de março de 2017, alterada pela Portaria Normativa n° 13, de 20 de julho de 2017, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201715341, referente à proposta selecionada pelo Edital nº 6/2014/SERES/MEC, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1° Fica autorizado o curso de Medicina (Código e-MEC nº 1408507), bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais e prazo mínimo para integralização de 6 (seis) anos, a ser ministrado à Rua Amarantos nº 1000, Bairro Jardim Colégio de Passos, no município de Passos, estado de Minas Gerais, pela Faculdade Atenas Passos (Código e-MEC nº 22197) mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML LTDA, com sede à Rua Euridamas Avelino de Barros nº 60, Bairro Lavrado, no município de Paracatu/MG.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO